



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/05/83

INDICAÇÃO

119/83

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de isentar os "Pequenos Circos" das taxas municipais de instalação e funcionamento, tendo em vista a dificuldade de sobrevivência dos modestos/circenses que conta com um publico relativamente pequeno.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 1983.

Bancada do PDS

*Luiz Daron*

*Paulo  
Angélico Berretta*

PIRASSUNUNGA

1º TAXA DE PROTOCOLO PAGO NO BANCO = Cr\$94,00  
TAXA DE VISTORIA NO PERIMETRO URBANO = Cr\$4.020,00  
TAXA DE VISTORIA FORA DO PERIMETRO URBANO = Cr\$4.576,00

---

2º CIRCO PEQUENO = Cr\$ 100,00 à noite  
CIRCO GRANDE = Cr\$ 1.000,00 à noite  
PARQUE = Cr\$ 1.000,00 à noite  
CIRCO DE RODEIO = Cr\$ 100,00 à noite

---

3º INSTALADO NO TERRENO "PRESIDENTE MÈDICCI, NÃO PAGA NADA  
VISTO SER O TERRENO DOADO PELA PREFEITURA.